



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

PORTARIA 110/2017


CONCEDE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **16/06/2017** (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 13 de junho de 2017.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 13 de junho de 2017.